

c.2) Se o beneficiário for PESSOA FÍSICA – cliente do(a) advogado(a):

- c.2.1) RG ou CNH e CPF (frente e verso);
- c.2.2) Comprovante de residência;
- c.2.3) Carteira da OAB do(a) advogado(a) que cadastrar a ordem judicial (frente e verso).

c.3) Se o beneficiário for PESSOA JURÍDICA:

c.3.1) Sociedade de advogados:

- c.3.1.a) Ato constitutivo e alterações posteriores (ou última consolidação);
- c.3.1.b) Certidão da OAB/MS atestando a data do último arquivamento e administração;
- c.3.1.c) RG ou CNH e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- c.3.1.d) Comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is);
- c.3.1.e) Carteira da OAB do advogado que cadastrar a ordem judicial (frente e verso).

c.3.2) Sociedade limitada (LTDA):

- c.3.2.a) Contrato social e alterações posteriores (ou última alteração social consolidada);
- c.3.2.b) certidão simplificada da JUCEMS;
- c.3.2.c) RG ou CNH e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- c.3.2.d) Comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is);
- c.3.2.e) Carteira da OAB do advogado que cadastrar a ordem judicial (frente e verso).

c.3.3) Sociedade Anônima (S.A.):

- c.3.3.a) Estatuto social e alterações posteriores (ou última alteração social consolidada);
- c.3.3.b) Ata de eleição da diretoria;
- c.3.3.c) Certidão simplificada da JUCEMS;
- c.3.3.d) RG ou CNH e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- c.3.3.e) Comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is);
- c.3.3.f) Carteira da OAB do advogado que cadastrar o alvará. (frente e verso)

c.3.4) Condomínio:

- c.3.4.a) Convenção de condomínio
- c.3.4.b) Ata de eleição do síndico/representante legal
- c.3.4.c) RG e CPF, ou CNH do(s) representante(s) legal(is), e
- c.3.4.d) Comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is)
- c.3.4.e) Carteira da OAB do advogado que cadastrar a ordem judicial (frente e verso).

Cláusula 4ª – Os valores relativos à **ordem judicial (Alvará ou Ofício judicial)** serão creditados ou transferidos para a conta indicada pelo(a) advogado(a), na forma deste instrumento, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis no caso de documentos oriundos do TJMS e no prazo de até 3 (três) dias úteis nos demais casos, contados após o recebimento do e-mail pela CAIXA, sendo devidas todas as taxas e tarifas decorrentes da operação